

RESOLUÇÃO Nº 008/2014.

**“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA
AO SENHOR JOSITAN PIMENTEL SANTOS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁU, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso I, do Art. 226 da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao Senhor JOSITAN PIMENTEL SANTOS;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2014.



JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
Vereador-Autor da Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 008/2014.

**“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA
AO SENHOR JOSITAN PIMENTEL SANTOS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁU, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso I, do Art. 226 da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao Senhor JOSITAN PIMENTEL SANTOS;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2014.



JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
Vereador-Autor da Resolução.